



UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO PERFIL E ATRIBUIÇÕES

A coordenação de curso de graduação é uma importante função no fomento e acompanhamento dos processos formativos voltados aos cursos em nível de graduação. Nesse sentido, sua contribuição para a efetivação das diretrizes nacionais, dos órgãos regulatórios e institucionais, no que diz respeito à excelência, inovação e desenvolvimento, bem como a inserção social nos contextos nacional e internacional, sustentabilidade institucional e objetivos que decorrem das diretrizes, fazem parte do arcabouço que integra as atribuições para a coordenação de curso de graduação.

Outrossim, deve-se levar em conta as políticas institucionais relacionadas aos cursos de graduação da UCS, no que diz respeito à expansão e modernização da oferta de curso atendendo aos princípios da flexibilidade, não especialização e interdisciplinaridade; incorporação de avanços tecnológicos e a opção pela integração do ensino a distância nos cursos presenciais, respeitando a normatização vigente, internacionalização e as inovações nos modelos curriculares e nos processos de ensinar e de aprender.

Para orientar a atuação da coordenação de cursos de Graduação, organizou-se o presente documento que se estrutura em dez sessões, como se especifica na sequência.

- (1) Pré-requisitos à candidatura para o exercício da função de coordenação de curso de graduação;
- (2) Competências e habilidades para a atuação na coordenação de curso de graduação;
- (3) Dimensões de atuação e atribuições da coordenação de curso de graduação;
- (4) Planejamento da ação da coordenação de curso de graduação;
- (5) Articulação com as estruturas e programas relacionados à gestão acadêmica;
- (6) Atribuições do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e da integração entre as coordenações de cursos multicampi;
- (7) Integração entre as coordenações de cursos de graduação dos cursos multicampi;
- (8) Condições de trabalho para a coordenação de curso de graduação;
- (9) Plano de transição; e
- (10) Anexos (Sugestões de Modelos de Planos de Ação).

1 PRÉ-REQUISITOS À CANDIDATURA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

Para se candidatar à composição da lista tríplice à coordenação de curso de graduação, o(a) docente precisa atender aos seguintes pré-requisitos:

- (a) Integrar o Plano de Carreira Docente da UCS;
- (b) Possuir pós-graduação *stricto sensu*, preferencialmente, na área do conhecimento em que atua na Instituição;
- (c) Possuir graduação na área ou subárea do curso que pretende coordenar;
- (d) Ter, no mínimo, dois (2) anos de exercício de magistério superior na Instituição;
- (e) Ter disponibilidade para cumprir tempo integral na Instituição (40 horas semanais);
- (f) Ter disponibilidade para frequentar, de forma efetiva, programas de formação continuada para coordenadores de cursos de graduação, oferecidos pela UCS;
- (g) Ter ministrado, no mínimo, duas (2) disciplinas ou participado do NDE ou do Colegiado de Curso da vaga/curso(s) a que concorre;
- (h) Apresentar os documentos requeridos no §1º do Art. 3º do Edital 01/2021/CONSUNI;
- (i) Declarar que não exerce atividades de gestão e de docência em outra Instituição de Ensino Superior (IES) e/ou outras atividades que possam ser consideradas concorrentes, na área de abrangência da UCS (assinalar na Ficha de Inscrição); e
- (j) Ter conhecimento das atribuições e do perfil requeridos para o cargo, conforme documento “Perfil e Atribuições de Coordenação de Curso de Graduação da UCS”, de 19 de abril de 2021, disponível no *link* <https://ucs.br/site/eleicao-dos-coordenadores/> (Ficha de Inscrição); e
- (k) Ter a inscrição homologada perante a Comissão Eleitoral.

2 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PARA A ATUAÇÃO NA COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

Para o exercício da coordenação de curso de graduação, são esperadas as seguintes competências:

- (a) Conhecimentos acerca dos elementos que constituem a estrutura da Universidade e a gestão acadêmica;
- (b) Articulação com as estruturas de apoio da Universidade;
- (c) Postura voltada ao desenvolvimento de ações pautadas na cooperação e na colaboração dos atores envolvidos na gestão do curso;
- (d) Competências socioemocionais (empatia, iniciativa, entusiasmo, respeito, autoconfiança, interação com seus pares etc.); e
- (e) Capacidade de resiliência.

3 DIMENSÕES DE ATUAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

A coordenação de curso de graduação atua em dimensões acadêmicas, quer seja na gestão da relação pedagógica e dos currículos, do ensino e da aprendizagem, quer seja na integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Para dar conta das atividades da coordenação de curso de graduação, existe o Colegiado de Curso e o Núcleo Docente Estruturante (NDE). Enquanto o Colegiado do Curso tem como função discutir aspectos do planejamento e condução das atividades do curso, o NDE tem a função de discutir e apoiar a dimensão pedagógica.

3.1 GESTÃO DA RELAÇÃO PEDAGÓGICA

A coordenação de curso de graduação é uma função que, dentre as atribuições, encontra-se o acompanhamento da relação pedagógica no que tange à relação entre o professor, o estudante e o conhecimento. Nesse sentido, de acordo com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI-UCS/2017-2021) as atividades de ensino e de aprendizagem promovem a construção do conhecimento sobre bases sólidas, necessárias para orientar a formação do sujeito-cidadão e profissional, propiciando subsídios que lhe permitam lidar com as demandas sociais, culturais e científicas que se apresentam.

Nessa dimensão de atuação da coordenação de curso de graduação, estão inseridas ações relacionadas às demais dimensões de atuação descritas neste documento, de forma articulada e em uma perspectiva sistêmica, a partir de orientações e políticas institucionais.

3.2 GESTÃO DO CURRÍCULO

O currículo é compreendido como um articulador de conhecimentos, de saberes, de competências e de práticas, em um espaço de formação multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar, fundamentado nos pressupostos antropológico, ético-político, epistemológico e pedagógico. Esses pressupostos só adquirem sentido, se tratados em uma perspectiva humanística, que considera o ser humano inconcluso e inacabado, em constante processo de formação. Nessa perspectiva, os currículos devem prever componentes humanistas que instiguem o pensamento crítico, sensibilizando os estudantes para as questões políticas, sociais, éticas e culturais, que envolvem sua atuação como cidadãos e profissionais (extraído do PPI-UCS/2017-2021). No que se refere à gestão do currículo, compete à coordenação de curso de graduação:

- (a) Manter atualizado o projeto de curso, mediante acompanhamento da produção de conhecimento e do desenvolvimento das áreas relacionadas ao curso, as tendências da atuação profissional e as necessidades sociais delas decorrentes;
- (b) Primar pela adequação dos projetos de curso à legislação vigente, à missão e diretrizes institucionais, plano de ação da coordenação e às tendências do ensino superior;
- (c) Coordenar o processo de elaboração, avaliação, implantação e aprimoramento do projeto de curso, envolvendo atores que possam contribuir para seu aprimoramento;

- (d) Participar do Colegiado de Curso propondo plano de ação, com provisão de atividades, com o respectivo cronograma de execução e monitoramento dos resultados;
- (e) Propor os integrantes do NDE, respeitando orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);
- (f) Presidir o NDE;
- (g) Definir, monitorar e atualizar periodicamente o plano de ação de coordenação, juntamente com o NDE;
- (h) Definir, juntamente com o NDE, a função das unidades de aprendizagem/disciplinas que compõem o processo de formação, além de participar e orientar a elaboração dos programas de ensino-aprendizagem;
- (i) Propor linhas de pesquisa e atividades de extensão que auxiliem na qualificação e no enriquecimento do processo formativo;
- (j) Avaliar a adequação dos laboratórios e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades de aprendizagem;
- (k) Propor e implementar ações para qualificação científica, tecnológica e pedagógica dos professores integrantes do curso, a partir dos indicadores das avaliações institucionais, avaliações externas e do curso;
- (l) Articular-se com a Direção e Pró-Reitoria Acadêmica (PRAC) com vistas a incrementar atividades de apoio ao desenvolvimento de aprendizagens (monitorias, iniciação científica, atividades complementares, estágios, entre outras);
- (m) Manter informações atualizadas sobre a inserção do egresso no mercado de trabalho;
- (n) Participar dos processos institucionais de avaliação e implementar processos avaliativos e indicadores específicos para o curso;
- (o) Avaliar e atualizar o acervo bibliográfico juntamente com o NDE;
- (p) Examinar solicitações de matrícula, de transferências, de reopções e aproveitamento de estudos, com assessoria da secretaria acadêmica e dos colegiados de curso;
- (q) Responder pelo curso frente aos processos de avaliação do Ministério de Educação (MEC);
- (r) Promover a avaliação a atualização permanente dos programas de ensino, juntamente com o NDE;
- (s) Socializar para a comunidade acadêmica o projeto de curso; e
- (t) Elaborar, conferir e encaminhar a programação acadêmica, semestralmente, juntamente com as demais coordenações do mesmo curso de outras unidades, se houver.

3.3 GESTÃO DA ATIVIDADE DOCENTE (GESTÃO DO ENSINO)

Considera-se corpo docente o conjunto de professores vinculados à IES, que desenvolvam atividades de ensino na graduação. Dessa forma, compete à coordenação do curso de graduação, no que diz respeito à gestão da atividade docente:

- (a) Acompanhar os processos de avaliação e desenvolver estratégias para manutenção da qualidade e de superação dos problemas identificados;
- (b) Orientar semestralmente o processo de planejamento das atividades de aprendizagem;
- (c) Acompanhar o desenvolvimento de habilidades pedagógicas para o ensino em nível superior de ensino e providenciar/indicar capacitação sempre que necessário;
- (d) Definir o perfil de professor desejável ao curso para trabalhar nas diferentes modalidades de oferta, juntamente com o NDE;
- (e) Encaminhar processos de seleção e contratação de professores (desde a publicação do Edital até a divulgação dos resultados);
- (f) Orientar, juntamente com o NDE, os novos professores quanto ao projeto de curso e função da unidade de aprendizagem no processo formativo do estudante;
- (g) Discutir com o NDE, Conselho de Unidade e direção a indicação, manutenção e substituição de professores;
- (h) Propor o corpo docente do curso tendo como critérios principais a qualificação científica, pedagógica e a titulação, e submetê-lo ao Conselho de Unidade; e
- (i) Convocar os professores para discutirem propostas relativas aos projetos de curso ou às atividades que constituem oportunidades de aprendizagem no processo formativo.

3.4 GESTÃO DA ATIVIDADE DISCENTE (GESTÃO DA APRENDIZAGEM)

Com relação aos estudantes, a coordenação do curso de graduação tem como atribuições:

- (a) Orientar os estudantes na elaboração e integralização dos planos de estudo;
- (b) Acompanhar o processo de matrícula, desde a programação até o término do processo;
- (c) Examinar compatibilização curricular e aproveitamento de estudos em disciplinas cursadas no Brasil e/ou no exterior;
- (d) Envolver e mobilizar o estudante para participar no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE);
- (e) Desenvolver programas de mobilidade acadêmica;
- (f) Promover encontros para discussão do projeto pedagógico;
- (g) Receber, orientar e acompanhar os estudantes ingressantes; e
- (h) Incentivar e apoiar as atividades do Diretório Acadêmico.

3.5 FOMENTO À INTEGRAÇÃO ENTRE O ENSINO, À PESQUISA E A EXTENSÃO

A determinação da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão está prevista, tanto na Constituição Federal de 1988, quanto na Lei de Diretrizes e Bases (LDB/1996), para as universidades. Para efetivar ações de integração entre ensino, pesquisa e extensão, é indicado que a coordenação de curso de graduação:

- (a) Participe do planejamento de linhas de pesquisa, juntamente com a pós-graduação, quando for o caso, de maneira que a formação do futuro profissional seja contemplada;
- (b) Reveja, periodicamente, a necessidade do desenvolvimento de linhas de pesquisas adequadas à área de conhecimento do curso;
- (c) Fomente, junto aos docentes do curso, o desenvolvimento da pesquisa, da extensão e do ensino;
- (d) Articule-se, com a Direção da Unidade e com as coordenadorias de pesquisa e de extensão, para viabilizar e qualificar o processo de formação do estudante e de todas as atividades que concorrem para tal, seguindo a legislação vigente;

4 PLANEJAMENTO DA AÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

O planejamento da ação da coordenação de curso de graduação é importante para documentar as atividades e contribuir para que as ações tenham um direcionamento consciente sobre quais atividades precisam ser realizadas. Para além disso, compreende organizar o trabalho da coordenação e pode ser utilizado como um mecanismo de avaliação diagnóstica, informativa e somativa, visando à melhoria constante do curso.

Assim, compete à coordenação de curso de graduação:

- (a) Elaborar o plano de ação da coordenação de curso em consonância com a área do conhecimento e as diretrizes institucionais;
- (b) Estabelecer e divulgar cronogramas e canais de comunicação com docentes e discentes do curso;
- (c) Socializar, com os professores relacionados ao curso, informações referentes às atividades docentes e acompanhar as ações delas decorrentes;
- (d) Submeter ao Conselho de Unidade parecer sobre necessidade de admissão ou afastamento de professores;
- (e) Manter-se atualizado em relação ao uso das tecnologias que a Instituição desenvolve para o aprimoramento dos processos institucionais;
- (f) Incentivar os demais professores em relação ao uso de tecnologias que a Instituição desenvolve para o aprimoramento dos processos institucionais;
- (g) Representar o curso nos colegiados superiores da IES e, sempre que necessário, externamente à UCS;
- (h) Monitorar indicadores de desempenho relacionados ao curso, a exemplo de matrículas, cancelamentos, transferências; e

- (i) Planejar ações a partir dos indicadores de avaliação estabelecidos pelas políticas institucionais e pelos órgãos de regulação da Educação Superior.

5 ARTICULAÇÃO COM AS ESTRUTURAS E PROGRAMAS RELACIONADOS À GESTÃO ACADÊMICA

As estruturas e programas relacionados à gestão acadêmica são um apoio para a gestão de qualidade e excelência, subsidiando condições à coordenação de curso, para atender aos processos regulatórios em que são submetidos os cursos de graduação.

Para além disso, as estruturas de apoio à gestão acadêmica contribuem sobremaneira com ações que visam à captação, à permanência e ao acompanhamento dos estudantes na Universidade, mediante o monitoramento e a possibilidade de atender aos acadêmicos em sua respectiva trajetória formativa.

Nesse sentido, muitos programas foram criados e/ou aperfeiçoados e encontram-se sistematizados nas “Cadernos da PRAC” com o intuito de assessorar as ações da Pró-Reitoria Acadêmica. Destacam-se o Programa Estude na UCS, que envolve o Processo Seletivo em Fluxo Contínuo; o Programa #TôNaUCS; o Programa UCS Minha Escolha; e o Programa UCSLab. Os programas de Extensão, UCS Rotas Acadêmicas, UCS Evidências, UCS Gestão da Permanência, UCS Gestão da Excelência e UCS Oportunidades constituem-se em um diferencial de governança envolvida com a formação contínua de seus pares. A criação do CINTED, do Programa EaDUCS + Campus, UCSTec e Segunda Graduação (Segunda Licenciatura e Segundo Bacharelado) reverberam a preocupação da PRAC com estudantes e docentes. Para além disso, programas transversais, tais como Sistemas de Bibliotecas, Assessoria de Relações Internacionais, *Writing Center*, *EducationUSA*, UCS Digital, UCS Línguas Estrangeiras e UCS Sênior materializam a articulação dos mais diferentes programas relacionados à gestão acadêmica.

Convém destacar que a infraestrutura da Pró-Reitoria Acadêmica, por meio das coordenadorias, também é suporte para a gestão da coordenação de curso de graduação. A atuação dessas coordenadorias volta-se a demandas de programação das disciplinas, registro e documentação, processos regulatórios decorrentes das políticas de avaliação externa, bem como a orientação sobre elaboração dos projetos pedagógicos, formação de professores e promoção constante de reflexões acerca dos processos de ensinar e de aprender. Dessa forma, a PRAC conta com as seguintes coordenadorias:

- (a) Coordenadoria de Graduação (COGRAD);
- (b) Divisão de Registro Acadêmico (DIRA);
- (c) Coordenadoria de Extensão (COEXT);
- (d) Coordenadoria de Regulação Acadêmica (CRAC); e
- (e) Centro de Inovação e de Tecnologias Educacionais (CINTED).

6 ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) E DA INTEGRAÇÃO ENTRE AS COORDENAÇÕES DE CURSOS MULTICAMPI

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de atuação no processo de concepção, de consolidação e de contínua atualização do projeto pedagógico do curso. Realiza estudos e atualização periódicas, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante, analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e as novas demandas do mundo do trabalho.

O NDE tem caráter analítico, propositivo, consultivo e de apoio à coordenação do curso, e tem as seguintes atribuições:

- (a) Contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso;
- (b) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades do projeto pedagógico do curso;
- (c) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão;
- (d) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs);
- (e) Auxiliar a coordenação do curso em atividades de divulgação e apoio;
- (f) Coordenar o processo de concepção, implantação, avaliação e aprimoramento do projeto de curso, envolvendo atores que possam ajudar no seu aprimoramento;
- (g) Sugerir estratégias para o aprimoramento das habilidades necessárias ao desempenho docente;
- (h) Elaborar e propor anualmente o plano de ação contendo previsão de atividades e cronograma de execução e, depois de aprovado, divulgar junto aos docentes do curso;
- (i) Coordenar o processo de elaboração, avaliação, revisão e reelaboração do Projeto do Curso (PC), buscando a participação dos segmentos envolvidos no processo, tanto no âmbito interno como externo;
- (j) Reunir-se com os professores que atuam no curso, para discutir sobre a implementação das propostas contidas nos planos de ensino que compõem o currículo do curso;
- (k) Articular-se com os professores das diferentes áreas, tendo em vista a elaboração/atualização dos planos de ensino que compõem o currículo do curso;
- (l) Verificar regularmente, e em conjunto com os professores das diferentes áreas, a bibliografia constante dos planos de ensino que compõem o currículo do curso e verificar o acervo disponível na biblioteca (títulos, número de exemplares, atualização de edições etc.); e
- (m) Auxiliar nos processos de avaliação interna e externa, (analisando dados, propondo e monitorando o desenvolvimento das ações).

Segundo o instrumento de avaliação dos cursos de graduação do MEC, o NDE é composto por no mínimo cinco (5) docentes, sendo indicado, de acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), que um dos integrantes seja o(a) coordenador(a) de curso.

7 INTEGRAÇÃO ENTRE AS COORDENAÇÕES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DOS CURSOS MULTICAMPI

A gestão dos cursos de graduação é um processo que envolve diálogo e interação em uma perspectiva de colaboração, especialmente no que se refere à gestão de cursos em mais de um *Campus*. Nesse sentido, é importante destacar que a coordenação dos cursos que são ofertados em mais de um *Campus* deve considerar que o planejamento e a execução das ações são definidos no âmbito da direção da área do conhecimento e compartilhadas com as demais coordenações.

8 CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA A COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

Para desempenhar a coordenação de curso de graduação, haverá destinação de carga horária na planilha de ocupação, conforme Instrução Normativa Institucional. Será disponibilizada infraestrutura que viabilize as ações acadêmico-administrativas, com equipamentos adequados, atendendo às necessidades institucionais, que permitam o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade e infraestrutura tecnológicas diferenciadas, que possibilitem formas distintas de trabalho nos *campi* e em cada área do conhecimento.

9 PLANO DE TRANSIÇÃO

A nova coordenação deverá, no período de transição:

- (1) Acompanhar e monitorar o plano de ação da coordenação do curso junto com o NDE;
- (2) Participar das reuniões que envolvem a coordenação junto à PRAC;
- (3) Elaborar, em conjunto com a coordenação atual (e demais coordenadores que atuam em outro *Campus*) e a direção da área, a programação acadêmica para o semestre seguinte; e
- (4) Participar dos processos de matrícula.

A orientação sobre os procedimentos de transição de coordenação de curso será normatizada por meio de Instrução Normativa da Pró-Reitoria Acadêmica.

As orientações constantes neste documento foram sistematizadas pela Comissão instituída pela Portaria 092/2020, cuja finalidade é contribuir como balizador da atuação das coordenações de curso de graduação no cumprimento de suas atribuições institucionais.

10 ANEXOS

Sugestões de Modelos de Plano de Ação

1ª Proposta Plano de Ação

Área do Conhecimento:

Curso:

Nome do Proponente:

Estrutura com os itens:

- Objetivos (atendendo às dimensões da gestão de coordenação de curso)
- Estratégias (situando o envolvimento do NDE, estruturas de apoio à gestão acadêmica)
- Cronograma (período de gestão)

2ª Proposta 5w2h

Área do Conhecimento:

Curso:

Periodicidade:

Nome do Proponente:

WHAT O quê?	WHO Quem?	WHEN Quando	WHY Por quê?	HOW Como?	HOW MUCH substituir (produção)
Demandas relacionadas a acadêmicos	Coordenação	Sempre que tiver demanda	Para atender às necessidades dos envolvidos	Depende de demandas	

Caxias do Sul, 19 de abril de 2021.